



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00137 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 168 / 2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 957/2012 de 19/12/2012**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 45.562,36 (quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.2.021.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
551 - 3.3.90.93.00.00	31135 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.707,58
550 - 3.3.90.93.00.00	31783 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.552,04
549 - 3.3.90.93.00.00	31785 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	302,74
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.057.	APOIO E CONVENIO INSTITUIÇÕES DE SAUDE - CISOP	
278 - 3.3.72.39.00.00	01303 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
281 - 3.3.90.47.00.00	01303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG.	
	SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
310 - 3.3.90.36.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
		Total Suplementação: 45.562,36

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.2.021.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
97 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.057.	APOIO E CONVENIO INSTITUIÇÕES DE SAUDE - CISOP	
275 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.064.	VIGILÂNCIA EM SAUDE EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS VIG.	
	SANITÁRIA E T.F.E.C.D	
309 - 3.3.90.33.00.00	01497 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.149.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIA DE RUAS E AVENIDAS	
483 - 4.4.90.51.00.00	31785 OBRAS E INSTALAÇÕES	302,74
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.105.	MANUTENÇÃO, CONSULTORIA E ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	
429 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00137 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

13.001.18.541.0029.2.108.	MANUT. E CONTROLE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
443 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
13.001.18.541.0043.2.111.	REGULAMENTAÇÕES, LICENC. E INVENTÁRIOS AMBIENTAIS	
452 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.359,62

Total Redução: R\$ 45.562,36

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste Pr, 14 de novembro de 2013


AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00137 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS *Santa Tereza do Oeste/Pr*



RESOLUÇÃO Nº. 010/2013/CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a deliberação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do ano de 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010, considerando a deliberação realizada em reunião plenária no dia 14 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar sem ressalvas o **Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeira do ano de 2012** da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Oeste – PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de Novembro de 2013

Solange Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 – Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR